



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **PARECER FINAL:-**

**Processo: 51/SL/2017**

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 04/SL/2017**

**Interessado: Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC)**

**Responsável: Antônio Carlos De Carvalho**

**Assunto: Parecer Final de Apreciação da Prestação de Contas da Organização da Sociedade Civil (AVCC) – Exercício Financeiro 2017.**

**Ementa:** Prestação de Contas da Organização da Sociedade Civil, **Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC)**, relativas ao exercício de 2017. Relatório de Execução do Objeto. Relatório de Execução Financeira. Demais documentos da Parceria. **PARECER FINAL FAVÓRAVEL. REGULARIDADE DAS CONTAS.**

Vistos e examinados os autos do **processo nº. 51/SL/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 04/SL/2017**, processo em que foi examinada a prestação de contas, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, apresentada pela **Organização da Sociedade Civil, Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC)**, consubstanciadas no relatório de execução do objeto; relatório de execução financeira; demais documentos da parceria e plano de trabalho, elaboradas de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 3.421, de 26 de dezembro de 2016, compreendendo Parecer Técnico Conclusivo, exarado pela Gestora das Parcerias das Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social e Parecer Financeiro, com fundamento no artigo 63 a 72, da Lei Federal nº. 13.019/2014 c.c. artigo 36 do Decreto Municipal nº. 3.421/2016, emitir **PARECER FINAL** nos termos que seguem:



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Considerando, que compete ao Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 71, *caput* c.c. artigo 72, parágrafo primeiro da Lei nº. 13019/2014 e artigo 36 do Decreto Municipal nº. 3.421/2016, emitir parecer final sobre as contas anuais apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC), tendo por base a legislação sobre a matéria,

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.112.224/0001-23, com sede na Rua Bahia nº. 639, Centro, nesta Cidade e Comarca de Estrela d'Oeste, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, portador da Cédula de Identidade, RG: 7.606.200-4, inscrito no CPF/MF sob nº 974.197.968-15, residente e domiciliado na Rua Águas de São Pedro, nº. 1000 – Bairro Dr Gilmar Ferreira, nesta cidade e comarca de Estrela d' Oeste (SP), com fundamento artigo 72, inciso I, da Lei nº. 13.019/2014 c.c. artigo 36 do Decreto Municipal nº. 3.421/2016, à vista do que consta do processo, e, especialmente, (i) dos documentos previstos no plano de trabalho; (ii) do relatório de execução do objeto; (iii) do relatório de execução financeira; (iv) do relatório de visita *in loco* e do (iv) relatório técnico de monitoramento e avaliação, **RESOLVEU** emitir **PARECER FINAL FAVORÁVEL** à aprovação das Contas da Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC), relativas ao exercício de 2017, ante a regularidade das contas, as quais, dentre outros requisitos, demonstrou de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho.

Publique-se.

Estrela d' Oeste (SP), 08 de maio de 2018.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## PARECER FINANCEIRO

Referente: Prestação de contas de repasse de Termo de Fomento Ajuste n°: 05/SL/2017

Entidade beneficiária: Associação Voluntário de Combate ao Câncer - AVCC

CNPJ:11.339.842/0001-99

A contadora Vera Lúcia Ximenes Coleti Zago, portadora do RG 22.542.356-x e do CPF 152.701.108-90 servidora publica da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, inscrita no CNPJ 45.112.224/0001-23, por seu, em cumprimento ao §10 do art. 72 da lei 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO ANUAL, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

- ✓ Que a entrega da prestação de contas anual ocorreu na data 31/01/2018
- ✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:
- ✓ Endereço: Rua Pernambuco nº649 Bairro Jardim São Paulo Cidade Estrela d'Oeste UF SP;
- ✓ Finalidade estatutária: A luta social no combate ao câncer, com atividades administrativas e operacionais sob a responsabilidade de sua Diretoria Executiva constituída em conformidade como o disposto no presente estatuto, cuja exequibilidade dos serviços dar-se-a mediante o desempenho do corpo de voluntários devidamente credenciados pela entidade.
- ✓ Objeto: Resgatar ao cidadão portador de câncer a sua cidadania a auto-estima e confiança.
- ✓ Extrato da prestação de contas

Repases	Rendimentos	Pagtos	Devolução	Saldos
R\$ 15.400,00	R\$ 0,00	R\$ 15.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- ✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gostos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;
- ✓ Que a despesas pagas em espécie pela entidade tem autorização prévia do gestor;
- ✓ Que as despesas apresentadas não contém vícios ou rasuras;
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária;
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;
- ✓ Que não há pendência de certidão negativa;

Portanto, atesta quanto a análise financeira da prestação de contas como:

- a)  Regular, ou;  
b)  Regular com ressalvas, ou: \_\_\_\_\_  
c)  Irregular. \_\_\_\_\_

Sanções administrativas:

Estrela d'Oeste, 02 de maio de 2018.

Vera Lúcia Ximenes Coleti Zago  
contadora



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE

EXTRATO DE PARECER FINAL DE APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

**PROCESSO:** 51/SL/2017 **MODALIDADE:** Inexigibilidade 004/SL/2017 **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:** Associação Voluntária de Combate ao Câncer, CNPJ: n.º. 11.339.842/0001-99 **OBJETO:** O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 45.112.224/0001-23, com sede na Rua Bahia n.º. 639, Centro, nesta Cidade e Comarca de Estrela d'Oeste, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO SAES LOPES, portador da Cédula de Identidade, RG: 7.606.200-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 974.197.968-15, residente e domiciliado na Rua Águas de São Pedro, n.º. 1000 – Bairro Dr Gilmar Ferreira, nesta cidade e comarca de Estrela d' Oeste (SP), com fundamento artigo 72, inciso I, da Lei n.º. 13.019/2014 c.c. artigo 36 do Decreto Municipal n.º. 3.421/2016, à vista do que consta do processo, e, especialmente, (i) dos documentos previstos no plano de trabalho; (ii) do relatório de execução do objeto; (iii) do relatório de execução financeira; (iv) do relatório de visita in loco e do (iv) relatório técnico de monitoramento e avaliação, RESOLVEU emitir PARECER FINAL FAVORÁVEL à aprovação das Contas da Associação Voluntária de Combate ao Câncer (AVCC), relativas ao exercício de 2017, ante a regularidade das contas, as quais, dentre outros requisitos, demonstrou de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 09 de maio de 2018.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
Prefeito Municipal